



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

DECRETO Nº 02444/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAGOA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2040/2017 de 05.12.2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.773,20 (um mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.003.001 - SEC.MUN.SAÚDE  
Função: 10 - SAÚDE  
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 8005 - PROGRAMA SAÚDE BÁSICA PARA TODOS  
Proj/Ativ.: 2.007 - CUSTEIO SAU ATB GES  
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor: R\$ 1.773,20

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 1.773,20 (um mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8. Par. único.LC 101/20) verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DOURADA, 29 DE AGOSTO DE 2018

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL GERALDO DE RESENDE  
PREFEITO MUNICIPAL.